

2ª ATA DA SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90002/2024 - PROC. ADM. Nº 58304/2024

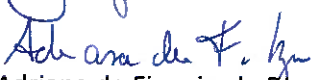
Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 13:00hs, em sessão interna, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 30/2024, ao final assinados, com o fim específico de analisar a Documentação de Habilitação da licitante MEP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, referente a CONCORRÊNCIA nº 90002/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Fundação para Readequação da Passarela de acesso à Estação do Metrô do Acesso Norte-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. Aberta a sessão, de logo foram analisadas a proposta apresentada pela licitante. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação a Equipe de Apoio decidiu por considerar a licitante **INABILITADA NO CERTAME**, pelos seguintes motivos: **i)** não apresentar documento exigido para habilitação jurídica, contrato social ou documento equivalente, exigida no subitem 10.9; **ii)** não apresentar a relação de compromissos, exigida no subitem 10.11.5; **iii)** não apresentar resultado da DFL, exigida no subitem 10.11.6, **iv)** não apresentar atestado técnico operacional para comprovação do item "1-execução de fundação em estaca metálica", exigida no subitem 10.13.1.1, e **v)** não apresentar Comprovante de Inscrição da empresa no Cadastro Técnico Federal..., exigido no subitem 10.14.3. Quanto a Regularidade fiscal e trabalhista (subitem 10.10), Qualificação Econômico-Financeira (subitem 10.11) e Qualificação Técnica Profissional (subitem 10.12), foram atendidos pela licitante. Anexos quadros detalhados, como se transcrito fosse nessa Ata. Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e nos art. 62, I, II e IV, art. 65, art. 67 e art. 69, §3º da Lei 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente. Salvador, 26 de junho de 2024.

Equipe de Apoio:

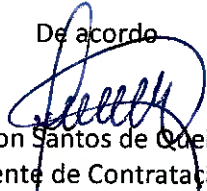

Ana Lucia Luz de Souza e Silva


Rose Mary M. Araújo


Maria do Alem G. Silva


Adriana de Figueiredo Braga


Maria Lucia de Assis

De acordo

Aelson Santos de Queiroz
Agente de Contratação

CHEK LIST - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 90002**LICITANTE: MEP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME**

DOCUMENTOS	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÃO
Habilitação jurídica:			
No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;			
Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI			
No caso de sociedade empresária ou Sociedades Limitadas Unipessoais - SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores		X	
Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência			
No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores			
No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização			
Regularidade fiscal e trabalhista:			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas	X		
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional/INSS	X		
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	X		
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, certidão negativa ou positiva com efeito de negativa	X		
Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	X		
Prova de regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante	X	(Fazenda Munic.-vencida)	Condição de ME/EPP
Qualificação Econômico-Financeira			
Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;	X		
Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	X		
Comprovação do Patrimônio Líquido mínimo no valor de R\$ 781.605,68	X		
Comprovação do Índice de Liquidez Geral e do Grau de Endividamento	X		
Relação dos compromissos (Contratante/CT/Objeto/Valor/Saldo)		X	Não apresentou
Resultado da DFL = (10 X PL) – VA = igual ou superior ao orçamento oficial da obra		X	Não apresentou



Documentos Complementares à habilitação:			
Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma de um dos modelos anexos do Decreto nº 4358 de 05/09/02, DOU de 06/09/02. (Anexo IX)	X		
Declaração de atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008, sobre a utilização de produtos e subprodutos de origem nativa ou não nativa. (Anexo XI).	X		
Comprovante de Inscrição da empresa no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP: certidão emitida pelo sistema que demonstra a inscrição cadastral; (Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013, DOU 11/04/2013), em atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008.		X	Não apresentou
Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas. (Anexo XII)	X		


 Jm
 fu
 al

ANÁLISE TÉCNICA

Concorrência : 90002/2024

Obras de Fundação para Readequação da Passarela de Acesso à Estação do Metrô do Acesso Norte

Empresa: MEP ENGENHARIA

Capacidade Operacional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	Profissional: Antonio Cavalcante; Empresa: MEP	CAT 's	TOTAL	Obs.
			212698/2023 - p.198			
1	EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO EM ESTACA METÁLICA	27.000 kg				NÃO ATENDE
2	EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO	40 m³	311,15	p.201		ATENDE

Capacidade Profissional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	Profissional: Antonio Cavalcante; Empresa: REICH	CAT 's	OBS.
		128158/2022 - p.66	156702/2022 - p.134	
1	EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO EM ESTACA METÁLICA		p. 136	ATENDE
2	EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO	p.82;120;124		ATENDE

- Registro de Quitação Pessoa Jurídica (Venc. 30/06/24) p.52
- Antonio Cavalcante Lins e Silva (Eng. Civil e Segurança)
- Registro de Quitação Pessoa Física (Venc. 31/03/25) p.54
- Antonio Cavalcante Lins e Silva (Eng. Civil e Segurança)
- CAT 212698/2023: Construção de muro de fechamento da área do do condomínio e alv. de contenção dos galpões-Quattro Patrimonial.
- CAT 128158/2022: Manutenção em escolas - CAABA/ SEC-Ba;
- CAT 156702/2022: Construção do Novo Atracadouro, Passarela e Pier - Distrito de Catu/Mar de Denro Empreendimentos.

OBS.:

- Foram analisadas todas as CAT's/ Atestados apresentados;
- Não localizado as solicitações exigidas no item 10.13.2 do edital.

Empresa MEP não habilitada, pois só atende a capacidade profissional.